



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 5213 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CESSA CONTRATO DE TRABALHO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

**RESOLVE**

Art. 1º É CESSADO, a contar de 17/12/2025, o Contrato Administrativo nº 045/2025, firmado com a Sr.<sup>a</sup> VANDERLEA RUPOLLO designada para desempenhar as funções de MONITORA ESCOLAR conforme Portaria Municipal nº 4892 de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 17/12/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ANDRÉ SIGNOR**  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

**LUCAS AUGUSTO ROSSETTO**  
Secretário de Administração em exercício